



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail:pmmb@powerline.com.br

Lei nº 728 de 19 de abril de 2004

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO QUE MENCIONA E ANULA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus Representantes, aprova e eu prefeito municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para com a Pagamento de Aposentadoria e Reforma da funcionaria da prefeitura , na seguinte dotação:

02 - Prefeitura Municipal	
04 - Serviço da Educação	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
016 - Manutenção Revitalização do Ensino Fundamental	
2.69 - Manutenção do Ensino fundamental.	
3.1.9.0.01 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 9.500,00

Art.2º- Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

02.09.26.782.037.2-63 - Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.9.0.30 – Material de Consumo	R\$ 9.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor à data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa , 19 de abril de 2004

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal.